



tação de emergência de saúde pública, consoante a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 848.809,56 (oitocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentária: 21202, Unidade: EMSEH, Despesa: 4-3-02-03-51 – Serviços de Limpeza Hospitalar. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Processo Administrativo nº 60.615/2020- EMSEH, através da contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Estadual nº 35.660, de 16 de março de 2020 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSEH. **DATA DE ASSINATURA:** 16.04.2020. São Luís (MA), 16 de abril de 2020. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE**-Presidente da EMSEH

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 1004002/2020 PREGÃO PRESENCIAL 010/2020. PARTES: Câmara Municipal de Capinzal do Norte - MA e a empresa **F N DO N TERAMO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.941.667/0001-40, com sede na Travessa Antônio Macedo Nº 71. Centro Presidente Dutra - MA. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de toner e recarga de tintas para impressora, de interesse da Câmara Municipal de Capinzal do Norte - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes. **VALOR:** R\$ 2.855,00 (Dois milhões oitocentos e cinquenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2020 a partir da data de sua assinatura. **ORGÃO:** 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE – MA **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0103 – Câmara Municipal Capinzal – MA **PROJETO ATIVIDADE:** 01.031.0001.2001.000 – Manut. e Func. da Cãm. Mun. De Capinzal do Norte **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** João Moraes de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Capinzal do Norte - MA pela CONTRATANTE e Francisca Neta do Nascimento Teramo, Empresário pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de abril de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1504001/2020 PREGÃO PRESENCIAL 007/2020. PARTES: Câmara Municipal de Capinzal do Norte - MA e a empresa **M. B. DE SOUSA NETO - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.014.706/0001-75. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação dos serviços de confecção de placas de identificação, quadros, chaveiros e carteiras dos vereadores da Câmara Municipal de Capinzal do Norte - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes. **VALOR:** R\$ 5.120,00 (Cinco mil cento e vinte reais). **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2020 a partir da data de sua assinatura. **ORGÃO:** 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE – MA **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0103 – Câmara Municipal Capinzal – MA **PROJETO ATIVIDADE:** 01.031.0001.2001.000 – Manut. e Func. da Cãm. Mun. De Capinzal do Norte **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **SIGNATÁRIOS:** João Brito de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Capinzal do Norte - MA pela CONTRATANTE e Manoel Belmiro de Sousa Neto, Empresário pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de abril de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLOMA

EXTRATO DE CONTRATO: 005/2020 - CMGNB, PROC. ADM. 005/2020 - CMGNB, DISPENSA Nº 05/2020 – CPL/CMGNB. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO e J FERREIRA FILHO - PAPELARIA, C.N.P.J:13.716.503/0001-00. **OBJETO:** Fornecimento de Materiais Gráficos para Atender às Necessida-

des da Câmara Municipal de Governador Newton Bello, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR:** R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 01-CAMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2001.PODER LEGISLATIVO 01 - CAMARA MUNICIPAL 01 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATÁRIOS:** AURINO PEREIRA FERREIRA – PRESIDENTE, Contratante e JOÃO FERREIRA FILHO, CPF nº 225.320.483-87, Contratada. **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2020. Processo Administrativo nº 100/2020. Dispensa de Licitação nº 28/2020. Contratante: Município de Anajatuba-MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratado:** Mac Ferreira Consultoria e Serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 31.858.611/0001-07. **OBJETO:** Contratação, em caráter emergencial, de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de Equipamentos Médico Hospitalar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba-MA, no atendimento a pacientes suspeitos e/ou vitimados pelo novo coronavírus. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso IV, Lei nº 13.979/2020, art. 4º e Decreto Municipal nº 15/2020, art. 2º, inciso II. – Vigência: 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 73.500,00 (Setenta e Três Mil e Quinhentos Reais). **Data de Assinatura:** 20 de abril de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Fernando Lopes Silva, Secretário Municipal de Saúde, CPF nº 020.858.153-75, pelo CONTRATANTE e Marcos Antônio Costa Ferreira, proprietário, CPF nº 405.224.403-63, pelo contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2020/CPL/PMB. REF.: Processo nº. 0061/2019 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: GONÇALVES DE ARAÚJO E SEBASTIÃO DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.259.887/00001-56. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Municipal Bibi Montelo, do Município de Bacuri/MA. **VALOR GLOBAL** R\$ 666,60 (Seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 – PODER EXECUTIVO; 02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0019.2048.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA – FARMACIA BÁSICA; 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.000001 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde; 02 – PODER EXECUTIVO; 02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0019.2049.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA – PAB; 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.000001 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** será até 180 (Cento e oitenta) dias, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - **BASE LEGAL:** a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** LUIS RODRIGUES DE SOUSA – Secretário Municipal de Saúde. **CONTRATANTE** e JACKSON DOUGLAS GONÇALVES DE ARAÚJO, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 06 de Abril de 2020. LUIS RODRIGUES DE SOUSA - Sec. Munic. de Saúde (Ato por Delegação de Competências – Dec. Munic. n.º 03/2017).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2020/CPL/PMB. REF.: Processo nº. 0061/2019 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: GONÇALVES DE ARAÚJO E SEBASTIÃO DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.259.887/00001-56. **OBJETO:** Contratação de empresa